



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Maria José Salazar Leite
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
Opº_A 457
Procº 43-02/34

Angra do Heroísmo
30-12-2011

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 34/2011

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 34//2011, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 30 de Novembro de 2011, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0077 Proc. Nº 102
Data:	01/21/05 Nº 35, 2011



DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 34/2011

PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2012

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição, e da alínea b) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Plano Anual Regional para 2012.

Artigo 2.º

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Anual Regional para 2012.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de Novembro de 2011.

Assinado em Angra do Heroísmo
em 30 de dezembro de 2011.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

O Representante da República

Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral